



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do  
Estado do Espírito Santo

# INVENTÁRIO DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA

Ano-base

# 2025



# **Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo**

## **Biênio 2026-2027**

**Desembargadora Janete Vargas Simões**  
**Presidente**

**Desembargador Fernando Zardini Antônio**  
**Vice-Presidente**

**Desembargador Ewerton Schwab Pinto Júnior**  
**Corregedor-Geral de Justiça**

**Desembargador Robson Luiz Albanez**  
**Vice-Corregedor-Geral de Justiça**

**Desembargador Sérgio Ricardo de Souza**  
**Presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística**  
**Sustentável - CGPLS**

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.....</b>	<b>5</b>
<b>CAPACIDADE DE GERAÇÃO E ENERGIA DO ES.....</b>	<b>7</b>
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.....</b>	<b>8</b>
<b>LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E DESCARBONIZAÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>ESCOPOS DO INVENTÁRIO DE GASES DE EFEITO ESTUFA.....</b>	<b>11</b>
<b>DADOS RELATIVOS AO INVENTÁRIO.....</b>	<b>12</b>
<b>EMISSÕES DO TJES.....</b>	<b>13</b>
<b>GRÁFICOS DE EMISSÕES POR CATEGORIAS NOS ESCOPOS.....</b>	<b>14</b>
<b>DETALHAMENTO DOS ESCOPOS.....</b>	<b>15</b>
<b>COMPROMISSO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>21</b>
<b>AÇÕES REALIZADAS ATÉ 2025 NO ÂMBITO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL.....</b>	<b>23</b>
<b>AÇÕES REALIZADAS EM 2026 E INICIATIVAS PLANEJADAS PARA O FUTURO.....</b>	<b>26</b>

# INTRODUÇÃO

O Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) constitui instrumento fundamental para a mensuração, o monitoramento e a gestão do impacto ambiental decorrente das atividades institucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), especialmente no que se refere às emissões associadas à mudança do clima. Ao identificar e quantificar as principais fontes emissoras da instituição, o inventário fornece uma base técnica segura para o planejamento de ações voltadas à sustentabilidade, à eficiência no uso de recursos e à futura estruturação de medidas de redução e compensação de emissões.

No âmbito do Poder Judiciário, a elaboração do inventário de GEE reforça o compromisso institucional com a responsabilidade socioambiental, a transparência e a tomada de decisão orientada por dados. Para o TJES, esse diagnóstico representa etapa estratégica no fortalecimento da governança ambiental, permitindo conhecer de forma mais precisa o perfil das emissões geradas por suas atividades administrativas e jurisdicionais.

A metodologia adotada segue as diretrizes do GHG Protocol, adaptadas ao contexto nacional pelo Programa Brasileiro GHG Protocol, que disponibiliza ferramentas específicas para estimativa de emissões de gases de efeito estufa. Essa abordagem está alinhada à Resolução CNJ nº 594/2024, que institui o Programa Justiça Carbono Zero e orienta os órgãos do Poder Judiciário à adoção de práticas sustentáveis, ao monitoramento de suas emissões e à implementação de ações voltadas à descarbonização.

O Inventário de GEE do TJES referente ao exercício de 2025 possui abrangência completa, contemplando todas as unidades judiciárias do Tribunal, incluindo os edifícios localizados na capital e nas comarcas do interior do Estado. Foram considerados os Escopos 1, 2 e 3, correspondentes, respectivamente, às emissões diretas, às emissões indiretas provenientes do consumo de energia elétrica e às demais emissões indiretas relacionadas às atividades institucionais. Para o cálculo das emissões, foi utilizada a “Ferramenta de Estimativa de Gases de Efeito Estufa para Fontes Intersetoriais”, versão 2026.0.1, observando-se os fatores de emissão e parâmetros padronizados pela metodologia do GHG Protocol.

# O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Imagem: Foto aérea com o Convento da Penha em destaque e, ao fundo a 3ª ponte e a cidade de Vitória

# O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Estado do Espírito Santo destaca-se pela diversidade de seu território, pela força de sua economia e pela riqueza de seu patrimônio natural e cultural. Localizado em posição estratégica na Região Sudeste, reúne litoral, áreas de montanha, centros urbanos, zonas rurais produtivas, atividades portuárias, polos industriais e cadeias agrícolas. Essa combinação confere ao Estado papel relevante no desenvolvimento regional e nacional, ao mesmo tempo em que reforça a necessidade de equilíbrio entre crescimento econômico, proteção ambiental e qualidade de vida.

A sustentabilidade ocupa lugar central nesse contexto. Inserido no bioma da Mata Atlântica, o Espírito Santo abriga florestas, rios, manguezais, restingas, unidades de conservação e paisagens de grande valor ecológico. A preservação desses recursos é essencial para a manutenção da biodiversidade, a segurança hídrica, a prevenção de riscos climáticos e a proteção das comunidades capixabas. Por isso, o uso racional dos recursos naturais e a adaptação às mudanças climáticas são temas fundamentais para o futuro do Estado.

Além de sua relevância ambiental, o Espírito Santo possui economia dinâmica e diversificada, com destaque para logística, comércio exterior, indústria, petróleo e gás, rochas ornamentais, celulose, agricultura, turismo e serviços. Esse potencial produtivo amplia oportunidades, gera renda e impulsiona o desenvolvimento, mas também exige inovação, eficiência energética, redução de impactos ambientais e incentivo a práticas alinhadas a uma economia de baixo carbono.

O Estado também se distingue pela identidade de seu povo, marcada pela pluralidade cultural, pela presença de comunidades tradicionais, pela agricultura familiar, pela pesca, pela cultura de montanha e pela relação com o mar e os recursos naturais. Assim, o Espírito Santo afirma-se como território de grandes oportunidades, comprometido com um modelo de desenvolvimento que integre responsabilidade social, sustentabilidade e preservação ambiental em benefício das atuais e futuras gerações.

# CAPACIDADE DE GERAÇÃO E ENERGIA DO ES

Fonte	Potência Outorgada (kW)	Potência Fiscalizada (kW)	Qtde	% Pot. Fiscalizada
CGH	8.371,50	3.371,50	8	0,19%
PCH	232.432,00	232.432,00	15	12,79%
UFV	31.778,06	31.778,06	46	1,75%
UHE	313.337,00	313.337,00	4	17,24%
UTE	1.248.822,40	1.236.522,40	36	68,04%

Os dados apresentados foram extraídos do Painel de Dados de Geração da ANEEL, disponível em Power BI, em 19/06/2026. A tabela evidencia a composição da potência fiscalizada por fonte de geração elétrica, considerando as siglas utilizadas pela ANEEL, como CGH para Central Geradora Hidrelétrica, PCH para Pequena Central Hidrelétrica, UFV para Central Geradora Solar Fotovoltaica, UHE para Usina Hidrelétrica e UTE para Usina Termelétrica.

A análise demonstra que a maior participação na potência fiscalizada está concentrada nas UTE – Usinas Termelétricas, que representam 68,04% do total, com 1.236.522,40 kW fiscalizados em 36 empreendimentos. Em seguida, aparecem as UHE – Usinas Hidrelétricas, com 17,24% da potência fiscalizada, correspondentes a 313.337,00 kW em 4 unidades, e as PCH – Pequenas Centrais Hidrelétricas, com 12,79%, totalizando 232.432,00 kW em 15 empreendimentos.

As fontes com menor participação percentual são as UFV – Centrais Geradoras Fotovoltaicas, com 1,75% da potência fiscalizada, embora apresentem a maior quantidade de empreendimentos, com 46 unidades, e as CGH – Centrais Geradoras Hidrelétricas, com 0,19%, somando 3.371,50 kW em 8 empreendimentos. Dessa forma, observa-se que, apesar da presença significativa de unidades solares fotovoltaicas, a maior parte da potência fiscalizada ainda se concentra em fontes de maior porte, especialmente nas usinas termelétricas e hidrelétricas.

Fonte: Painel de Dados de Geração da ANEEL, consultado em 19/06/2026.

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Imagem: foto da fachada do edifício-sede do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

# LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E DESCARBONIZAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo vem consolidando sua política de sustentabilidade por meio de instrumentos de planejamento que orientam a gestão responsável dos recursos naturais, dos bens públicos e das atividades administrativas. O Plano de Logística Sustentável do PJES 2022-2026 representa a base dessa atuação, ao estabelecer objetivos, metas, ações e indicadores voltados ao consumo racional, à eficiência energética, às contratações sustentáveis, à gestão de resíduos e à melhoria da qualidade dos processos de trabalho.

Mais do que um documento de controle de gastos, o PLS reforça a necessidade de mudança cultural no âmbito institucional. Suas diretrizes estimulam o uso consciente de água, energia, papel, combustíveis e demais recursos, além de orientar práticas administrativas capazes de reduzir desperdícios e ampliar a responsabilidade socioambiental do Poder Judiciário capixaba. Ao organizar os temas por áreas de atuação, unidades responsáveis, prazos e indicadores, o plano permite que o TJES acompanhe seus resultados de forma objetiva e transparente.

Esse planejamento cria condições para que a sustentabilidade seja incorporada à rotina do Tribunal, deixando de ser uma ação isolada para se tornar parte da governança institucional. A partir do PLS, o TJES passa a dispor de uma estrutura permanente de monitoramento e aprimoramento das práticas ambientais, fortalecendo a gestão pública eficiente e o compromisso com a preservação do meio ambiente.

Nesse contexto, o PLS também contribui para a redução indireta das emissões de gases de efeito estufa, pois orienta ações que impactam diretamente o consumo institucional e a forma como o Tribunal utiliza seus recursos. Medidas relacionadas à eficiência energética, à racionalização de combustíveis, à redução do uso de papel, à destinação adequada de resíduos e à adoção de critérios de sustentabilidade em contratações públicas formam a base para uma atuação ambiental mais planejada, mensurável e alinhada às responsabilidades do Poder Judiciário.

# LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E DESCARBONIZAÇÃO

Em continuidade ao Plano de Logística Sustentável, o Plano de Descarbonização do TJES 2025-2030 amplia o compromisso ambiental da instituição ao tratar diretamente da redução e compensação das emissões de gases de efeito estufa. O plano reconhece a urgência das mudanças climáticas e estabelece diretrizes para que o Tribunal conheça sua pegada de carbono, identifique as principais fontes de emissão e adote medidas capazes de mitigar seus impactos ambientais.

O inventário de emissões de GEE é apresentado como etapa essencial desse processo, pois permite quantificar as emissões diretas e indiretas relacionadas às atividades do TJES. Com base nesses dados, tornam-se possíveis ações mais efetivas de redução, como eficiência energética, uso racional da eletricidade, estudos para adoção de fontes renováveis, mobilidade sustentável, gestão adequada de resíduos, redução do consumo de papel e incentivo à digitalização de rotinas administrativas.

Além da redução das emissões, o plano prevê medidas de compensação ambiental, como apoio a projetos de plantio de árvores, desassoreamento de rios, sequestro de carbono e conservação ambiental. Também destaca a importância do engajamento de magistrados, servidores e colaboradores, da divulgação de resultados e do monitoramento contínuo, para que as ações planejadas sejam acompanhadas e aperfeiçoadas ao longo do tempo.

Dessa forma, o Plano de Logística Sustentável e o Plano de Descarbonização são complementares. O primeiro estrutura a gestão sustentável da rotina institucional; o segundo aprofunda a agenda climática, com foco na mensuração, redução e compensação das emissões. Juntos, esses documentos demonstram que o TJES trata a sustentabilidade como compromisso permanente de governança, transparência e responsabilidade com as atuais e futuras gerações, reafirmando sua intenção de avançar rumo à neutralidade de carbono até 2030.

# ESCOPOS DO INVENTÁRIO DE GASES DE EFEITO ESTUFA

Para melhor compreensão das emissões de gases de efeito estufa apuradas no inventário do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, os resultados são organizados em escopos, conforme a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol. Essa classificação permite identificar a origem das emissões, distinguindo aquelas geradas diretamente pelas atividades do Tribunal, aquelas associadas ao consumo de energia elétrica e outras emissões indiretas relacionadas à rotina institucional.

**Escopo 1 – Emissões diretas:** Correspondem às emissões geradas diretamente por fontes sob controle do TJES. No inventário de 2025, foram consideradas as emissões da combustão móvel, relacionadas ao uso de combustíveis em veículos; da combustão estacionária, associada a equipamentos fixos como Grupos Moto Geradores – GMG; e das emissões fugitivas, decorrentes de perdas ou vazamentos de gases em sistemas e equipamentos.

**Escopo 2 – Energia adquirida:** Abrange as emissões indiretas associadas ao consumo de energia elétrica pelo TJES. Embora sejam geradas fora das unidades do Tribunal, essas emissões decorrem da eletricidade utilizada no funcionamento dos prédios, equipamentos, iluminação, climatização e demais atividades institucionais. No inventário de 2025, foi considerada a aquisição de energia elétrica pela abordagem baseada na localização.

**Escopo 3 – Outras emissões indiretas:** Reúne emissões relacionadas à cadeia de atividades do TJES, que não são geradas diretamente por fontes próprias nem pelo consumo de energia elétrica. No inventário de 2025, foram consideradas as emissões provenientes dos resíduos gerados nas operações e das viagens a negócios, permitindo ampliar a análise dos impactos ambientais associados à rotina institucional.

# DADOS RELATIVOS AO INVENTÁRIO

## Ano do Inventário

2025



## Abrangência

Todo o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

## Ferramenta utilizada

Ferramenta GHG Protocol - distribuída pela Fundação Getúlio Vargas - FGV - versão 2026.0.1.

## Emissões Totais deste ciclo

2.386,051 toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente.

801,514 toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente em gases não abrangidos pelo Protocolo de Quioto

**Total de 3.187,565 toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente emitidas**

## Escopos inventariados:

### Escopo 1:

- Combustão Estacionária;
- Combustão Móvel;
- Emissões Fugitivas.

### Escopo 2:

- Energia Elétrica - Abordagem baseada na localização

### Escopo 3:

- Resíduos gerados nas operações;
- Viagens a negócios.

# EMISSÕES DO TJES

Gráfico 1 - Porcentagem das emissões, por tipo de gás, em toneladas métricas de CO<sub>2</sub> equivalente por escopo

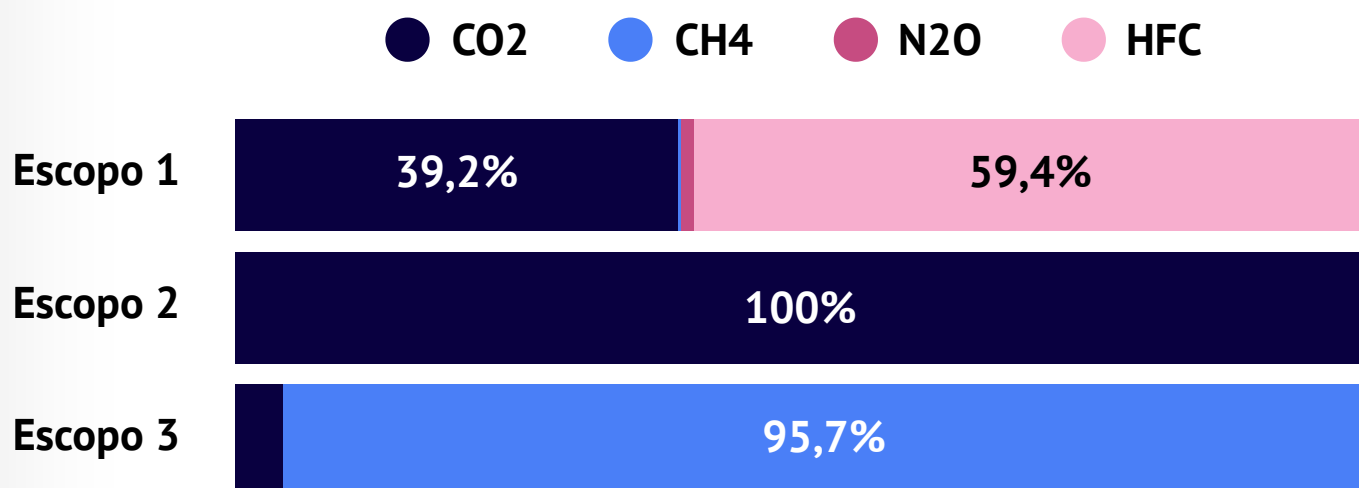


Tabela de dados - Gráfico 1

GEE	Escopo 1	Escopo 2 - Abordagem localização	Escopo 2 - Abordagem escolha de compra	Escopo 3
CO2	345,356	388,396	-	47,656
CH4	2,63	-	-	1.067,56
N2O	10,23	-	-	0,581
HFC	523,644			-
PFC	-			-
SF6	-			-
NF3	-			-
<b>Total</b>	<b>881,86</b>	<b>388,396</b>	<b>-</b>	<b>1.115,80</b>

# EMISSÕES DO TJES

## Gráficos de emissões por categorias nos Escopos

- Escopo 1 - em toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente.



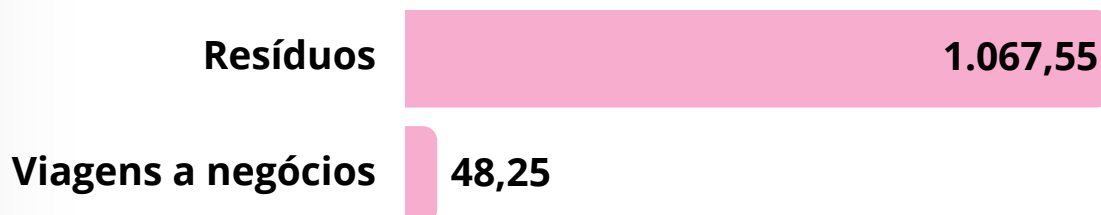
- Emissões Fugitivas de Gases de Efeito estufa não Quioto



- Escopo 2 - em toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente.



- Escopo 3 - em toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente.



Obs: valores arredondados a duas casas decimais

# EMISSÕES DO TJES

## Detalhamento dos Escopos

- Escopo 1 - Combustão estacionária

Registro da fonte	Descrição da fonte	Combustível utilizado	Quantidade consumida	Unidades	Emissões de GEE totais tCO2e	Emissões biogênicas tCO2
TJ Sede	Grupo Moto Gerador	Óleo Diesel (comercial)	1.568,00	Litros	3,55	0,56
Edf. Antônio José Miguel Feu Rosa	Grupo Moto Gerador	Óleo Diesel (comercial)	790	Litros	1,79	0,28
Corregedoria	Grupo Moto Gerador	Óleo Diesel (comercial)	645	Litros	1,46	0,23
Cariacica	Grupo Moto Gerador	Óleo Diesel (comercial)	888	Litros	2,01	0,31
Boa Vista - Vila Velha	Grupo Moto Gerador	Óleo Diesel (comercial)	894	Litros	2,03	0,32

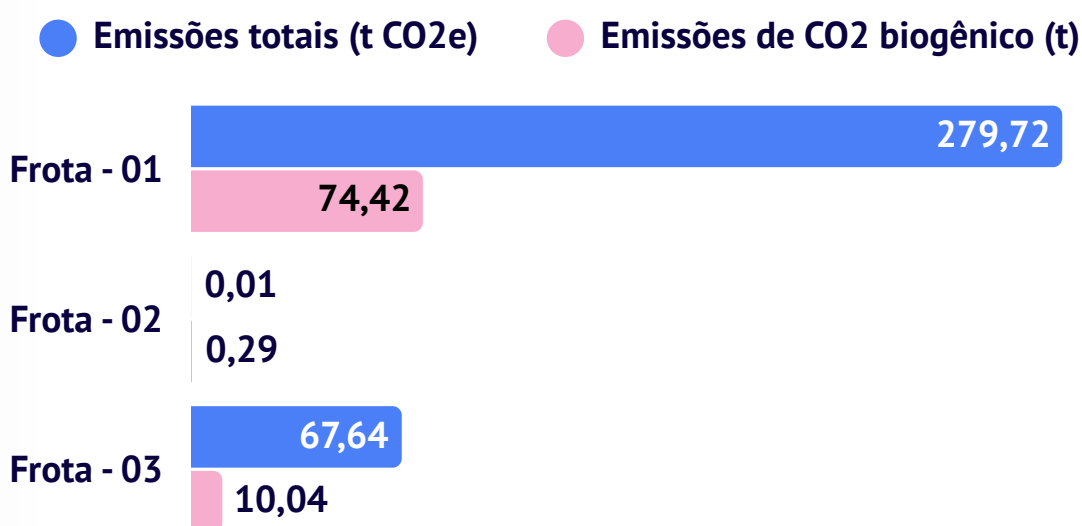
# EMISSÕES DO TJES

## Detalhamento dos Escopos

- Escopo 1 - Combustão móvel

Para a inserção de dados na ferramenta GHG Protocol, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo optou por preencher a ferramenta com dados mensais de consumo de combustível.

- Gráfico de emissões totais por frota



As frotas do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo são compostas da seguinte forma:

- **Frota 1** - Veículos Tipo Passeio - até 7 ocupantes - essa frota utiliza a Gasolina Automotiva como combustível;
- **Frota 2** - Veículos Tipo Passeio - até 7 ocupantes - essa frota utiliza o Etanol como combustível;
- **Frota 3** - Veículos de Médio e Grande Porte - essa frota usa Óleo Diesel comercial como combustível.

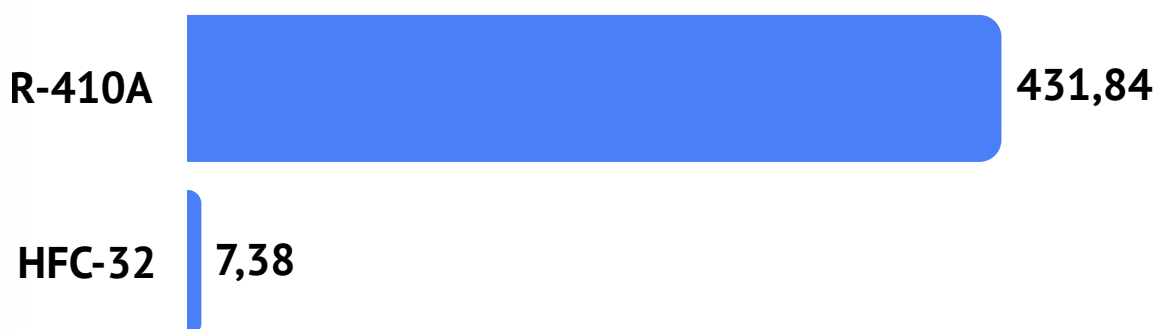
# EMISSÕES DO TJES

## Detalhamento dos Escopos

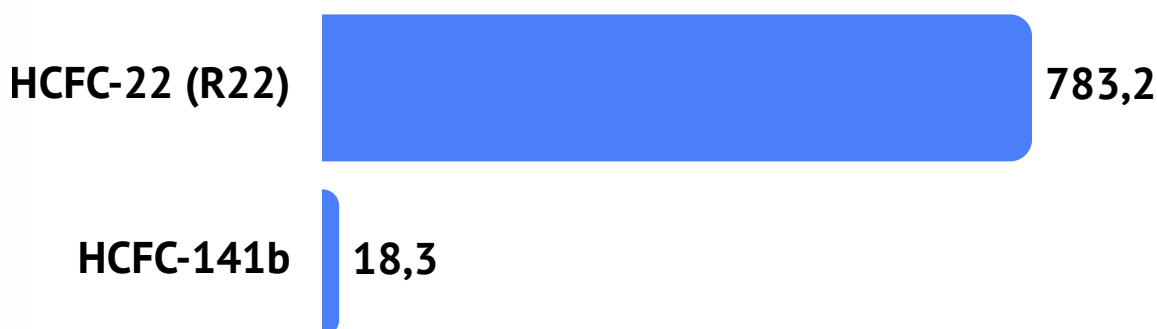
- Escopo 1 - Emissões Fugitivas

Para a inserção de dados na ferramenta GHG Protocol e pelo fato de não ter havido aquisição ou instalação de novas unidades condensadoras ou evaporadoras de aparelhos de ar-condicionado, o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo informou apenas os quantitativos de recargas realizadas em 2025.

- Gráfico de emissões totais por tipo de gás



- Gráfico de emissões totais por gases não abrangidos pelo Protocolo de Quioto



# EMISSÕES DO TJES

## Detalhamento dos Escopos

- Escopo 2 - Energia Elétrica

Para a inserção de dados na ferramenta GHG Protocol, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo optou pelo uso da abordagem de localização para preenchimento da ferramenta.

É muito importante destacar que no ano de 2025 o TJES contou com parques de geração de energia fotovoltaica próprios, localizados estrategicamente em comarcas do interior do Estado. Esse fato evidencia o esforço contínuo do Poder Judiciário espírito-santense para ampliar o uso de energia limpa e renovável.

**Localizações**

**66**

**Concessionárias**

**2**

**Média mensal**

**745**

MWh

**Total - 2025**

**8.943**

MWh

**Média mensal**

**32,37**

toneladas de CO<sub>2</sub>  
equivalente

**Total - 2025**

**388,40**

toneladas de CO<sub>2</sub>  
equivalente

# EMISSÕES DO TJES

## Detalhamento dos Escopos

- Escopo 3 - Resíduos

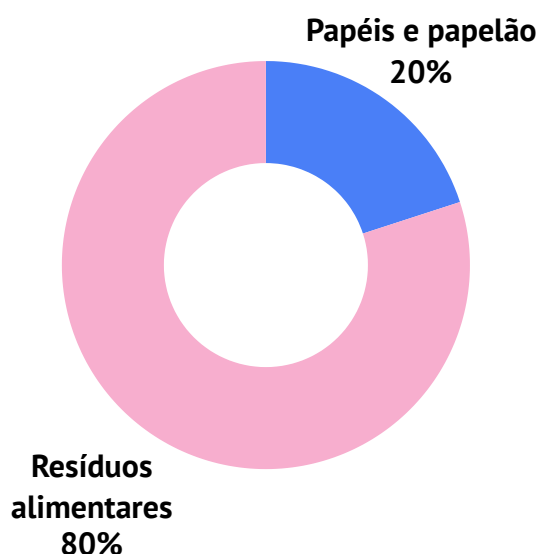
O Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo faz o descarte de seus resíduos em **aterro sanitário**, com prioridade à destinação ambientalmente adequada.

Em 2025, o PJES descartou:

**590** toneladas de resíduos de base úmida

**118** toneladas de papéis e papelão

**472** toneladas de resíduo alimentar



**1.067,55** toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente

**10,75** toneladas de CO<sub>2</sub> biogênico

# EMISSÕES DO TJES

## Detalhamento dos Escopos

- Escopo 3 - Viagens a negócios

Para a inserção de dados na ferramenta GHG Protocol, o Tribunal de Justiça do Espírito Santo optou pela metodologia de agrupamento de viagens para o mesmo destino.

Desta forma, caso a rota seja a mesma, mas o mês da viagem for diferente, as viagens foram agrupadas em mesmo bloco de cálculo na ferramenta.

Portanto, foram considerados os seguintes dados:

**21**

**destinos em 2025**

**576**

**trechos viajados em 2025**

**622.807**

**quilômetros viajados**

As maiores recorrências de viagem foram para Brasília, ao todo, foram realizadas 118 viagens. Somente para esse destino, foram cerca de 16,90 toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente em um total de 223.619 quilômetros

**48,25**

**toneladas de CO<sub>2</sub>  
equivalente**

# COMPROMISSO INSTITUCIONAL



Imagem: o Frade e a Freira - Foto publicada por A Gazeta - [acesse aqui a publicação original](#)

# COMPROMISSO INSTITUCIONAL

O Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo assumiu, junto ao Conselho Nacional de Justiça, o compromisso de reduzir suas emissões de gases de efeito estufa até 2030. Com o lançamento do Programa Justiça Carbono Zero, instituído pela Resolução CNJ nº 594/2024, de 8 de novembro de 2024, o Conselho reforçou a necessidade de que o Judiciário nacional avance de forma concreta na adoção de medidas voltadas à neutralização de suas emissões e ao fortalecimento da agenda climática no âmbito institucional.

Nesse contexto, o PJES vem implementando, de forma contínua e consistente, melhorias, ações e projetos voltados à sustentabilidade ambiental, à eficiência no uso dos recursos naturais e à redução dos impactos decorrentes de suas atividades administrativas e judiciais. Essas iniciativas demonstram o alinhamento da instituição às diretrizes nacionais de sustentabilidade, bem como o seu compromisso com uma gestão pública responsável, inovadora e orientada por resultados.

Este relatório representa um marco nesse processo, por se tratar do primeiro Inventário de Gases de Efeito Estufa de todo o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo. A elaboração do inventário possibilita identificar, mensurar e compreender as principais fontes emissoras da instituição, fornecendo uma base técnica essencial para o planejamento de ações de mitigação, redução e compensação das emissões.

A partir dos dados aqui apresentados, a Administração poderá orientar suas decisões com base em evidências, priorizando medidas efetivas para o alcance das metas assumidas até 2030. Dessa forma, o PJES reafirma seu compromisso institucional com a sustentabilidade, a responsabilidade socioambiental e a contribuição do Poder Judiciário para o enfrentamento das mudanças climáticas.

# AÇÕES REALIZADAS ATÉ 2025 NO ÂMBITO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Desde o início da implementação do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, em 2022, o PJES vem desenvolvendo ações voltadas à melhoria da gestão socioambiental, à racionalização do uso dos recursos públicos e à redução dos impactos ambientais decorrentes de suas atividades. As iniciativas realizadas até o final de 2025 demonstram o avanço institucional na incorporação da sustentabilidade como diretriz permanente da Administração, em alinhamento às políticas nacionais do Poder Judiciário e aos compromissos assumidos perante o Conselho Nacional de Justiça.

As ações executadas nesse período abrangem diferentes áreas da gestão institucional, como eficiência energética, geração de energia limpa, gestão de resíduos, mobilidade administrativa, redução do consumo de combustíveis e capacitação de magistrados, servidores e colaboradores. Em conjunto, essas medidas contribuem para a consolidação de uma cultura organizacional mais responsável, eficiente e comprometida com a preservação ambiental.

- **Instalação de usinas de energia fotovoltaica**

Uma das principais iniciativas realizadas pelo PJES foi a instalação de usinas de energia fotovoltaica em comarcas do interior do Estado. Essa medida representa um avanço importante na utilização de fontes renováveis de energia, permitindo que parte do consumo elétrico das unidades judiciárias seja atendida por energia solar. Além de contribuir para a redução dos impactos ambientais associados ao consumo de energia proveniente de fontes convencionais, a iniciativa também favorece a economia de recursos públicos no médio e longo prazo. A geração própria de energia limpa reforça o compromisso do PJES com a modernização da infraestrutura institucional e com a transição para práticas mais sustentáveis.

- **Substituição de lâmpadas convencionais por lâmpadas LED**

No campo da eficiência energética, o PJES promoveu a substituição de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED em suas unidades. Essa ação contribui diretamente para a redução do consumo de energia elétrica, uma vez que a tecnologia LED apresenta maior eficiência, menor gasto energético e

# AÇÕES REALIZADAS ATÉ 2025 NO ÂMBITO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

maior durabilidade em comparação aos modelos tradicionais. Além dos benefícios ambientais, a medida também gera impactos positivos na gestão orçamentária, ao reduzir despesas com energia e manutenção. Trata-se de uma ação simples, porém estratégica, que demonstra como intervenções estruturais podem produzir resultados relevantes para a sustentabilidade institucional.

- **Destinação de papel seco ou papel não contaminado por umidade para reciclagem**

A gestão adequada dos resíduos também passou a ocupar papel relevante nas ações do PJES. Até o final de 2025, o descarte de papel seco ou papel não contaminado por umidade passou a ser integralmente destinado à reciclagem, evitando o envio desse material para descarte comum. Essa prática fortalece a política de reaproveitamento de resíduos, estimula a economia circular e reduz os impactos ambientais relacionados ao descarte inadequado de materiais recicláveis. Além disso, a medida incentiva a conscientização de magistrados, servidores, colaboradores e demais usuários das unidades judiciárias quanto à importância da separação correta dos resíduos e da responsabilidade compartilhada na preservação do meio ambiente.

- **Redução da frota de veículos**

Outra ação relevante adotada pelo PJES foi a redução da frota de veículos institucionais. A medida integra o esforço de racionalização da mobilidade administrativa e busca adequar a estrutura de transporte às reais necessidades do Poder Judiciário. Com uma frota mais enxuta, torna-se possível reduzir custos de manutenção, abastecimento, seguros e demais despesas operacionais, além de diminuir os impactos ambientais associados aos deslocamentos oficiais. Essa iniciativa evidencia a preocupação da Administração com o uso eficiente dos recursos públicos e com a adoção de práticas compatíveis com uma gestão pública sustentável.

- **Redução do consumo de combustível em 2025**

Como resultado das medidas de controle e otimização da mobilidade institucional, o PJES registrou, em 2025, redução no consumo de combustível em comparação ao ano de 2024. Esse resultado demonstra avanço na gestão

# AÇÕES REALIZADAS ATÉ 2025 NO ÂMBITO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

da frota e na racionalização dos deslocamentos realizados no âmbito do Poder Judiciário. A diminuição do consumo de combustível contribui diretamente para a redução das emissões de gases de efeito estufa, especialmente aquelas relacionadas ao transporte institucional. Dessa forma, a ação se conecta aos objetivos do Plano de Logística Sustentável e às metas de descarbonização assumidas pelo PJES até 2030.

- **Capacitações em sustentabilidade**

Além das ações estruturais e operacionais, o PJES também investiu na formação e sensibilização de seu público interno. Em 2025, foram realizadas três capacitações em sustentabilidade, totalizando 76 participações. Essas atividades desempenham papel fundamental na consolidação de uma cultura institucional sustentável, pois ampliam o conhecimento sobre práticas ambientais responsáveis e incentivam mudanças de comportamento no cotidiano de trabalho. A capacitação de magistrados, servidores e colaboradores fortalece a implementação das ações previstas no Plano de Logística Sustentável e contribui para que a sustentabilidade seja compreendida como responsabilidade coletiva.

As ações realizadas desde 2022 demonstram que o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo vem avançando de forma concreta na implementação de medidas voltadas à sustentabilidade. A combinação entre investimentos em infraestrutura, melhorias operacionais, gestão adequada de resíduos, racionalização da frota e educação ambiental evidencia o compromisso institucional com uma administração pública mais eficiente, responsável e alinhada aos desafios climáticos atuais. Esses resultados constituem uma base importante para o aprimoramento das próximas etapas do Plano de Logística Sustentável e para o fortalecimento das ações de redução e compensação das emissões de gases de efeito estufa.

# AÇÕES REALIZADAS EM 2026 E INICIATIVAS PLANEJADAS PARA O FUTURO

Após os avanços obtidos desde o início do Plano de Logística Sustentável, o Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo deu continuidade, em 2026, às ações voltadas à redução dos impactos ambientais de suas atividades e ao fortalecimento da agenda institucional de sustentabilidade. As medidas já realizadas e aquelas planejadas para o curto prazo demonstram que o PJES vem estruturando sua atuação de forma progressiva, combinando ações de compensação, eficiência energética, mobilidade sustentável e aprimoramento da gestão de dados ambientais.

- **Compensação de carbono com plantio de árvores**

Em 2026, o PJES realizou ação de compensação de carbono por meio do plantio de mudas em Cariacica, no âmbito do Programa Plantando o Bem. A iniciativa reforça o compromisso institucional com a descarbonização, a recuperação ambiental e o cuidado com os espaços urbanos, contribuindo para ampliar áreas verdes e estimular práticas sustentáveis vinculadas à responsabilidade socioambiental do Poder Judiciário. Além de representar uma medida concreta de compensação das emissões, o plantio de árvores também fortalece a educação ambiental e evidencia o papel do Judiciário na promoção de ações práticas voltadas ao enfrentamento das mudanças climáticas.

- **Instalação de árvore solar para carregamento de bicicletas elétricas**

No futuro próximo, está prevista a instalação de uma árvore solar equipada com painéis fotovoltaicos para carregamento de bicicletas elétricas utilizadas por servidores. A iniciativa combina geração de energia limpa, inovação e mobilidade sustentável, criando uma alternativa de deslocamento com menor impacto ambiental. Ao utilizar energia solar para abastecer bicicletas elétricas, o PJES incentiva novas formas de transporte institucional e contribui para a redução da dependência de combustíveis fósseis nos deslocamentos de curta distância. A medida também possui caráter simbólico e educativo, ao demonstrar, de forma visível, a aplicação prática de soluções sustentáveis no cotidiano da instituição.

# AÇÕES REALIZADAS EM 2026 E INICIATIVAS PLANEJADAS PARA O FUTURO

- **Abastecimento da frota flex com etanol**

Outra ação planejada consiste na adoção obrigatória do etanol como combustível para os veículos flex da frota do PJES. A medida busca reduzir as emissões associadas ao transporte institucional, substituindo, sempre que tecnicamente possível, o uso de combustíveis fósseis por uma alternativa renovável. Essa mudança contribui para alinhar a gestão da frota aos objetivos de descarbonização assumidos pelo Tribunal, além de reforçar a importância de critérios ambientais nas rotinas administrativas. A padronização do abastecimento com etanol também permitirá maior controle sobre o consumo e sobre os impactos ambientais decorrentes dos deslocamentos oficiais.

- **Pesquisa institucional sobre emissões nos deslocamentos casa-trabalho**

Também está prevista a realização de pesquisa institucional para levantamento das emissões decorrentes dos deslocamentos casa-trabalho de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores. Essa iniciativa permitirá conhecer com maior precisão os meios de transporte utilizados, as distâncias percorridas e o perfil dos deslocamentos cotidianos vinculados às atividades do PJES. A partir desses dados, será possível aprimorar o inventário de emissões de gases de efeito estufa, especialmente no que se refere às emissões indiretas, além de subsidiar futuras políticas de mobilidade sustentável, campanhas de conscientização e ações de redução de emissões relacionadas ao deslocamento de pessoas.

As ações realizadas em 2026 e as iniciativas previstas para o futuro próximo demonstram que o PJES segue avançando na consolidação de uma gestão ambiental baseada em planejamento, inovação e responsabilidade climática. Ao associar compensação de carbono, energia renovável, mobilidade sustentável e produção de dados institucionais, o Tribunal amplia sua capacidade de tomar decisões fundamentadas e de implementar medidas efetivas para reduzir suas emissões de gases de efeito estufa. Essas iniciativas reforçam o compromisso do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo com as metas de sustentabilidade e com a construção de uma instituição cada vez mais alinhada aos desafios ambientais contemporâneos.

# AÇÕES REALIZADAS EM 2026 E INICIATIVAS PLANEJADAS PARA O FUTURO

- **Compensação de Carbono através da Reciclagem**

Em 2026, o TJES iniciará, no segundo semestre, a coleta de tampinhas plásticas para reciclagem, com o objetivo de reduzir a emissão de carbono. O projeto "Tampinhas do Bem" foi uma iniciativa da 4ª Secretaria inteligente de Cariacica e que ganha espaço para expansão com a assinatura do Termo de Cooperação entre o Tribunal e o SINDIPLAST-ES para garantir que a logística reversa aconteça de forma efetiva. A iniciativa promove, também, a conscientização de servidores, magistrados e colaboradores sobre o descarte responsável desses resíduos.

- **Troca dos bebedouros**

Ainda em fase de estudo técnico, o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, tem como objetivo zerar a utilização de água envasada em embalagens plásticas e uso de copos descartáveis, optando pelo fornecimento de água potável, inteiramente através de bebedouros de água encanada.

Mais do que a instalação de novos bebedouros, se faz necessário, a mudança cultural dentre os servidores e magistrados do PJES, desta forma, além do estudo técnico a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável já tem se preparado para junto ao recolhimento dos bebedouros de galão retornável, levar aos fóruns informação e mudança de mentalidade, levando os benefícios à saúde e meio ambiente que ocorrem com a troca.

- **Apoio técnico para elaboração de inventário de emissões de GEE**

Reconhecendo a importância do monitoramento ambiental contínuo, o Tribunal solicitou, em 19 de junho de 2026, apoio técnico à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo (SEAMA/ES). A parceria tem como objetivo aprimorar a elaboração dos futuros inventários anuais do PJES, garantindo a produção de relatórios mais completos e fidedignos. Com um diagnóstico mais preciso, a instituição busca atuar de maneira mais assertiva no enfrentamento às causas, possibilitando ações efetivas para a diminuição da emissão de Gases do Efeito Estufa (GEE).



Poder Judiciário  
**Tribunal de Justiça do  
Estado do Espírito Santo**